

# Jornal da

**ANO 25** N° 307 Maio 2020

Publicação da Associação dos Aposentados, Pré-Aposentados e Pensionistas da CETESB Fundada em 22 de novembro de 1989

www.aapp.com.br

## Covid-19 pede cuidados especiais para idosos e portadores de doenças crônicas



Não saia sem máscara!

O novo coronavirus pede cuidados especiais com as pessoas acima de 60 anos e os portadores de doenças crônicas como diabetes, hipertensão arterial etc. Ou seja, o cuidado deve ser redobrado, pois

Na discussão sobre isolamento vertical ou horizontal, o que se defende é isolar apenas a parte da população teoricamente mais vulnerável (idosos e portadores de doenças crônicas) e liberar o restante da população para atividades econômicas e sociais ou horizontal, quando o isolamento é indicado para todas as faixas da população.

A suspensão das aulas passa por este critério. As crianças têm sido o grupo menos afetado pela sintomas da Covid-19. Ela pode contrair a doença, não apresentar sintomas e levar o vírus para a família. Ou ainda, infectar professores e funcionários da escola.

Confira os cuidados básicos preventivos na pág. 03

a grande maioria desse público apresenta problemas crônicos de saúde somando os dois fatores de risco.

# Hoje é dia de

- 01 Dia do Trabalhador Dia Mundial do Trabalho
- 07 Dia do Oftalmologista Dia da Saúde Ocular
- 10 Dia das Mães
- 12 Dia do Enfermeiro
- 15 Dia da Assistente Social
- 27 Dia do Profissional Liberal
- 29 Dia do Estatístico Dia do Geógrafo
- 30 Dia do Geólogo

**Editorial** Cuidem-se bem!! Pág. 2 Confira as novidades Recado da AAPP provocadas pela pandemia Pág. 2 Saiba todos detalhes para as Eleições AAPP 2020 Eleições do biênio 2020/2022 Pág. 3 Veja como ficam os reajustes Pág. 4 Seu direito dos planos de saúde



Acesse a página da AAPP no Facebook: AAPP-CETESB!

> Fale conosco! aappcetesb@uol.com.br

A AAPP homenageia e parabeniza seus associados pela data dedicada à sua profissão, ao seu dia ou atividade. E ainda registramos as datas significativas para a comunidade.



#### 09 de maio - Dia "D" de Mobilização Nacional para vacinação contra a gripe Influenza 2020



Este ano a campanha de vacinação contra a gripe Influenza foi antecipada e teve início em março. Se por algum motivo você ainda não tomou a vacina, compareça a um Posto de Saúde com a carteirinha de vacinação até o dia 09 de maio.

# **Editorial**



Desde o mês de março estamos vivendo um período especial de quarentena para o combate a pandemia do Covid-19.

O governador do Estado de São Paulo decretou quarentena a partir do dia 24 de março, instituída pelo Decreto nº 64.881, de 22 de março de

2020, ainda em vigor.

Há dias atrás, um pouco antes do fechamento desta edição, o governador de Estado anunciou uma reabertura gradual das atividades econômicas a partir de 11 de maio. Segundo ele, o plano incluirá maior testagem da população, monitoramento da disseminação do contágio e da capacidade hospitalar e acompanhamento dos dados por cada região de São Paulo. E, em entrevista concedida no dia 23/04, anunciou que assinaria um decreto no dia seguinte (24), recomendando o uso de máscara em

Sáo Paulo.

Alertamos que mesmo com a discussão da reabertura econômica e social, o grupo de risco, composto por idosos e portadores de doenças crônicas devem manter as recomendações da quarentena. Não devemos esquecer que, na maioria das vezes, a faixa etária acima dos 60 anos somam os dois fatores de risco (idade e doenças). Nessa edição trazemos várias dicas e informações.

Lembramos também das Eleições da AAPP para a Diretoria Executiva e Conselhos Deliberativo e Fiscal para o biênio 2020/2022. O edital de convocação foi enviado para todos os associados em suas residências. A partir da segunda quinzena de abril, todos receberão correspondência com as instruções para participar da eleição e envelope endereçado à AAPP, com porte de devolução pago, para a votação via correio.

Não deixem de exercer a sua cidadania. Um abraço a todos e cuidem-se bem!!

Valter Joaquim Caldini Presidente



### **Nova Associada**

#### Sejam bem-vinda!

#### Maria Beatriz Gallelo



#### Recado da AAPP

#### Antecipação da segunda parcela do 13º salário 2020

Governo confirma antecipação da 2ª parcela do 13º salário de Aposentados e Pensionistas ajustando, portanto, o calendário de pagamento INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) do salário anual adicional. Com isso, a 2ª parcela também ocorrerá até o meio do ano.

Os valores superiores ao valor do salário mínimo terão incidência do imposto de renda, conforme tabela vigente.

As datas de pagamento coincidirão com as datas de pagamento dos benefícios mensais. A 2ª parcela do pagamento do 13º salário do INSS será paga:

- ✓ Entre 25 de maio e 05 de junho para quem ganha até um salário mínimo.
- ✓ E de 01 a 05 de junho para quem ganha acima do salário mínimo.

# Recadastramento dos aposentados e pensionistas é suspenso por causa da pandemia

A Instrução Normativa nº 22, publicada na edição de 18/03/2020 do Diário Oficial da União, **regulamentou a suspensão da prova de vida dos aposentados e pensionistas do INSS pelo período de 120 dias.** 

Os complementados **também tiveram o prazo da prova de vida suspenso pela Secretaria da Fazenda por 60 dias** (Resolução SFP  $n^{\circ}$  27 de 24/03/2020).

As suspensões temporárias foi uma das medidas adotadas para evitar a exposição dos beneficiários ao risco de contágio do novo coronavírus.

#### **EXPEDIENTE**

Presidente: Valter Joaquim Caldini

Vice-Presidente: Ivan Ronaldo Horcel

#### JORNAL DA AAPP

Publicação da Associação dos Aposentados, Pré-Aposentados e Pensionistas da CETESB Endereço: Rua Marcos Azevedo, 41. Pinheiros - São Paulo - SP - CEP 05429-110

Telefax: (11) 3034-0412 | 95809-4493 (TIM) E-mail: aappcetesb@uol.com.br Diretor Secretário: Attilio Brunacci
Diretor Tesoureiro: Bartholomeu Ferez Cruz
Diretor de Benefícios: Eduardo Roberto Cardoso Gusmão
Diretora Social/Cultural: Célia Gnojny
Diretor de Divulgação: Rubens Monteiro de Abreu

Diretor de Divulgação: Rubens Monteiro de Abreu É permitida a reprodução parcial ou total do conteúdo desde que citada a fonte.

Jornalista Responsável e Edição de Textos

Raquel Braganholi - Mtb 22.219/SP E-mail: rbraganholi@uol.com.br

Diagramação/Editoração Eletrônica

Ideias e Soluções e-mail: ideiasesolucoes@gmail.com

Tiragem: 700 exemplares



#### Senhores Associados,

Conforme objetivo nº 02 da assembleia aberta no dia 23/04/2020, ou seja, a eleição da chapa da Diretoria Executiva e dos membros efetivos e suplentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, para o biênio 2020/2022 e, de acordo com o estabelecido na letra "I" do Artigo 22, combinado com o parágrafo 2º do Artigo 37 do Estatuto Social, o Conselho Deliberativo da AAPP comunica as seguintes instruções de votação:

Cada associado está recebendo através deste comunicado um envelope de cor amarela, sem nenhuma identificação; um envelope de cor branca, já selado, endereçado à AAPP e com remetente, para controle dos votantes, e uma cédula eleitoral, onde consta a única chapa inscrita à Diretoria Executiva e os nomes dos candidatos aos Conselhos Deliberativo e Fiscal, com espaço reservado para:

- a) Votar na chapa da diretoria Executiva;
- b) Votar em, no máximo, nove candidatos para o Conselho Deliberativo e,
- c) Votar em, no máximo, três candidatos para o Conselho Fiscal.

O associado deverá depositar o envelope de cor amarela, já fechado, contendo o seu voto, no dia 27 de maio de 2020, dia do pleito, das 8h30min às 16h30min, na sede da AAPP, à Rua Marcos de Azevedo, 41 — em São Paulo (SP), onde será instalada uma urna eleitoral, ocasião em que o associado votante assinará uma lista de presença. Nesse caso não será utilizado o envelope de cor branca.

Para efetuar o voto por correspondência, cada associado, depois de assinado o voto conforme mencionado, deverá colocar a sua cédula eleitoral no envelope de cor amarela, sem qualquer identificação, para, em seguida, este ser fechado e colocado dentro do envelope de cor branca. Este envelope, com endereçamento e selado, deve ser entregue em agência do correio de sua escolha ou depositado nas caixas coletoras de correspondência da Empresa Brasileira de Correios.

A votação por correspondência poderá ser feita a partir do recebimento desta até a postagem efetuada no dia 25 de maio de 2020. Nesse caso só serão considerados válidos os envelopes que tiverem o carimbo de postagem do correio.

A chapa eleita para integrar a Diretoria Executiva e os candidatos eleitos para os Conselhos Deliberativo e Fiscal serão empossados na primeira quinzena de junho de 2020, em local que será previamente divulgado.

A interposição de recurso (letra "C" do parágrafo único do Artigo 46 do Estatuto Social) será aceita até 24 (vinte e quatro) horas da divulgação do resultado final da eleição, enquanto que a nulidade ou anulação do pleito (letra "H" do parágrafo único do Artigo 46 do Estatuto Social), ocorrerá se não for obedecido qualquer um dos artigos do Capítulo "X", do já citado Estatuto Social.

A reiteração da eleição, prevista na letra "I" do Artigo 46 do Estatuto Social), se ocorrer, será realizada 60 (sessenta) dias após o julgamento da interposição dorespectivo recurso.

Lembramos, ainda, que as demais condições são as constantes do referido Estatuto Social.

São Paulo, 28 de abril de 2020.

MARIA LUCIA JOÃO ALEXANDRE PARNAGNANI Presidente de Conselho Deliberativo



#### **Qualidade de Vida**

#### Cuidados básicos contra o coronavírus

Ao deixar o isolamento para realizar tarefas como ir ao mercado ou à farmácia nunca saia sem máscara, além disso é preciso seguir alguns cuidados tanto fora quanto dentro de casa para evitar um possível contágio pelo vírus. Veja o que recomendam os especialistas:

- ✓1- Ao sair de casa use máscara no rosto. Se a máscara for de tecido, ou tipo lavável, colocar em solução de água e sabão com água sanitária e deixar de molho por 20 minutos. Em seguida, lavar normalmente e deixar secar. Depois passar a ferro antes de usá-la no novamente.
- ✓2- Lavar as mãos sempre. Quando não puder lavar com água e sabão, use álcool em gel.
- ✓3- Evite usar o celular fora de casa. Se alguém ligar, evite atender para não colocar as mãos e o celular próximo ao rosto. Só retorne a ligação depois de higienizar as mãos e o celular (usar, de preferência, álcool isopropílico).
- ✓ 4- Nunca leve a mão ao rosto. É proibido tocar a boca, nariz, olhos e cabelos antes de se higienizar muito bem as mãos.

- ✓ 5- Visite apenas mercados locais e outros estabelecimentos no horário de menor movimento.
- **√6-** Ao retornar retire os sapatos antes de entrar em casa. Limpe-os com álcool em toda a superfície.
- ✓7- Ao retornar, retire também toda a roupa e tome banho. Lavar as roupas com água e sabão mesmo que pareçam limpas.
- ✓8 Higienize embalagens (lavar ou passar álcool em gel), frutas (lavar com detergente) e verduras (colocar em solução água com água sanitária) ao chegar em casa. Depois secar tudo muito bem antes de guardar.
- ✓9- Limpe bolsas e acessórios com álcool em gel, inclusive o cartão bancário. Evite utilizar dinheiro. Descarte as sacolas plásticas ou higienize as reutilizáveis. Se for de tecido, lave com água e sabão.



#### **Aniversariantes**

### Mês de Junho



# Não esqueça o recadastramento no mês de seu aniversário!

- Henrique Fernandes Braga José Antônio Daniello Toshiko Ueda
- 2 Flávio Yoshiyuki Hitomi Paulo Tetuia Hasegawa
- Antônio Carlos Miranda Elizabeth Marques Paulo Rodrigues de Lima Sonia Teresinha Barbosa Demétrio
- 5 Celia Gnojny Cristina Aparecida C. C. Fernandes Luis Eduardo Zuniga Medel
- 6 Giovani Lemos de Carvalho
- 8 Ivo Antônio Clemente
- 9 Celia Maria R. de Albuquerque

- Enio Jorge Arizio Squeff
- **10** Jesus Vanderlei Duarte Maria Neusa Alves
- 11 Miguel Mendonça
- Antônio Mauricio Batista Antônio Neto Santos Araci Pereira da Mota Eli Mugnaini Nicoletto
- 15 Antônio Carlos Parlatore Nair Bispo Domingues Vanderlei Aparecido de Paula
- 18 Hideo Kawai
- **19** José Luiz Camargo Maia José Luiz Pimentel Amorim
- 20 Micheas Bueno Godoy
- 21 Armando Carlos Brandini Laercio Francisco Parmagnani

- **22** Eronilda Salvo Mussnich João Ruocco Junior
- 25 João Luiz do Nascimento Maria Luzinete Oliveira
- 26 Antônio Julio A. Camargo Mário Augusto A. da Silva Walter Pfannemuller Zelandia Teixeira O. Brocardo
- 29 Pedro Antônio Zagatto Pedro Leite
- 30 Sueli Pires Machado





#### **Seu Direito**

#### Declaração do Imposto de Renda é adiada em função do coronavírus

O prazo de entrega da declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) foi prorrogado para o dia 30 de junho de 2020. O prazo inicial venceria no dia 30 de abril. Agora, a Receita Federal garantiu mais 60 dias (dois meses) para a entrega da declaração.

São obrigados a fazer a declaração do Imposto de Renda todos aqueles que receberam rendimentos tributáveis iguais ou superiores a R\$ 28.559,70 em 2019. Também devem declarar aqueles que tenham recebido mais de R\$ 40 mil em rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte.

#### Diagnosticados com coronavírus têm direito à auxílio-doença

As pessoas diagnosticadas com a covid-19 terão direito a receber auxílio-doença. Além das medidas anunciadas pelo governo, existe essa previ-são jurídica no Art. 23 da Lei 8.213/91 (Lei de Benefícios Previdenciários) para segurados em casos de doenças com segregação compulsória e pode ser utilizada para os portadores do COVID-19.

O benefício previdenciário deverá ter início no dia do diagnóstico até o momento em que a segregação for interrompida por meio de

prescrição médica. Ainda que os sintomas desapareçam, o portador só poderá voltar ao trabalho com recomendação médica específica, pois não há prazo específico para a cura do coronavírus. O benefício deverá ser arcado pela empresa nos primeiros 15 dias de afastamento e nos dias restantes o INSS irá arcar como forma de auxílio-doença (Art.60, § 3º da Lei de Benefícios).

**Fonte**:Cobap

#### Reajuste dos Planos de Saúde será adiado durante a quarentena

A Associação Brasileira de Planos de Saúde (Abramge) e a Federação Nacional de Saúde Suplementar (FenaSaúde), anunciaram no dia 17/04, que recomendaram para as operadoras dos planos de saúde a suspensão temporária, por 90 dias, dos reajustes anuais de mensalidades por causa da pandemia do coronavírus. A decisão contempla tanto os reajustes anuais, que acontecem a cada 12 meses de contrato, quanto os aumentos por mudança de faixa etária.

A medida valerá de 1 de maio até 31 de julho e inclui planos médico-hospitalares individuais, coletivos por adesão (sindicatos e associações) e de pequenas e médias empresas com até 29 vidas cobertas.



Associação dos Aposentados, Pré-Aposentados e Pensionistas da CETESB Rua Marcos Azevedo, 41 - Pinheiros São Paulo - SP - CEP 05429-110

**11AA**